



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, quinta-feira, 09 de julho de 2026 - Nº 123

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 123 DE 09 DE JULHO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 2.359-Declarar a vacância do cargo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **EDJANE DE CASSIA MARTINS PEREIRA**, matrícula nº 3805034/01, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 15/05/2026.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 123, de 09JUL2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4946 - EMENTA: CONSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs, QUE COMPORÃO O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CESPDS.

O **SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV,

CONSIDERANDO, a necessidade de constituir comissão eleitoral que ficará responsável pela organização e supervisão do processo eleitoral dos conselheiros da sociedade civil organizada e seus respectivos suplentes, que comporão o Conselho

Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – CESPDS, conforme disposto no paragrafo 3º do artigo 5º da Lei nº 16.282, de 03 de janeiro de 2018, e o artigo 2º da portaria 3529 do Secretário de Defesa Social, de 11 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão para a condução do processo eleitoral, a ser composta pelos membros a seguir nominados, indicados pelos seus respectivos órgãos, sob a presidência do primeiro: **RICARDO PEREIRA BARROS** e **FLÁVIO DO NASCIMENTO QUEIROZ** da Secretaria de Defesa Social, **KATARINA TATIANA MARQUES SANTIAGO** da Secretaria de Planejamento e Gestão, **ALEXANDRE AUTO DE ALENCAR** da Procuradoria Geral do Estado e **JOÃO VIEIRA NETO** da Ordem dos Advogados do Brasil;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

PORTARIAS DO CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 151/2026

SEI Nº 2025.4.5.004714

Sigpad nº 2026.13.5.004804

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Nota Técnica 87757080 e do Despacho 1064 (87757080) do Departamento de Inspeção, ambos inseridos no SEI nº 2025.4.5.004714; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Comissário de Polícia Civil ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA, Mat. 272.714-5; II – TRAMITAR** o referido PAD na 3ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 06 de julho de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 152/2026

SEI Nº 3900000856.000127/2026-03

Sigpad nº 2026.13.5.003975

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 263 (84730542), inserido no SEI nº 3900000856.000127/2026-03; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Escrivão de Polícia Civil LUIZ CARLOS HONORIO DA SILVA, Mat. 319.646-1; II – TRAMITAR** o referido PAD na 5ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 06 de julho de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 153/2026

SEI Nº 2025.8.5.000840

SIGPAD Nº 2026.14.5.004757

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 24 (87848741), inserido no SEI nº 2025.8.5.000840; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputada a **DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL NATASHA DOLCI, MATRÍCULA Nº 386.503-7; II – TRAMITAR** o

referido **PADE** na **CEPD/PC**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 06 de julho de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 154/2026

SEI nº 2026.4.5.000538

SIGPAD Nº 2026.8.5.004800

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Nota Técnica 87723109 e do Despacho 1062 (87723109) do Departamento de Inspeção, ambos inseridos no SEI nº 2026.4.5.000538; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Comissário de Polícia Civil WASHINGTON LUIZ DA SILVA SOBRINHO, Mat. 209.078-3; II – TRAMITAR** a referida **SAD** na **2ª CPD/SAD**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 06 de julho de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 155/2026

SEI nº 2026.4.5.003113

SIGPAD Nº 2026.8.5.004750

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Nota Técnica 87720782 e do Despacho 1061 (87720782) do Departamento de Inspeção, ambos inseridos no SEI nº 2026.4.5.003113; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Comissário de Polícia Civil WALDIR ARAUJO REGO JUNIOR, Mat. 221.305-2; II – TRAMITAR** a referida **SAD** na **2ª CPD/SAD**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 06 de julho de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 554/DGP3, de 1º de julho de 2026. Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – LICENCIAR “ex-offício”, a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar n.º 108/2008 e o art. 110 da Lei n.º 6.783/74, a Sd QPMG Mat. 127987-4/19º BPM - Obede Lima Ferreira, RG n.º 63973 PMPE, filho de Roberto Antonio Ferreira e de Márcia Lima Ferreira, por ingressar no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Soldado, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS n.º 207, de 10JUN2026, publicada no DOE-PE n.º 105, de 11JUN2026; 2 – DETERMINAR que o Comandante do 19º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 - DETERMINAR que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89220496).

Nº 591/DGP3, de 06 de julho de 2026. Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – LICENCIAR “ex-offício”, a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar n.º 108/2008 e o art. 110 da Lei n.º 6.783/74, o Sd QPMG Mat. 129278-1/12º BPM - Emerson Evangelista Barros, RG n.º 65264 PMPE, filho de Edvaldo Alves Barros e de Eliane Evangelista da Silva, por ter ingressado no Corpo de

Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Soldado, conforme Ato da Exma. Sra. Governadora do Estado nº 3523, de 10JUN2026, publicado no DOE-PE n.º 105, de 11JUN2026; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do 12º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89531940).**

Nº 592/DGP3, de 06 de julho de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 –**TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 19JUN2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, a Sd PM Mat. 129486-5/12º BPM - Laíres Karine Cavalcanti dos Santos, RG n.º 65472/PMPE, filha de Elias Carneiro dos Santos e de Laurinete Cavalcanti da Cunha, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Escrivã da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Comunicação de Posse 89199144; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do 12º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89534541).**

Nº 593/DGP3, de 06 de julho de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 –**TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 19JUN2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, a Sd PM Mat. 128981-0/12º BPM - Shirley Almeida Bezerra de Arruda, RG n.º 64967/PMPE, filha de Gilberto Bezerra de Arruda e de Andrea Almeida do Nascimento Arruda, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Escrivã da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Comunicação de Posse 89290336; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do 12º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89536159).**

Nº 594/DGP3, de 06 de julho de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 –**TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 19JUN2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 119906-4/BEPI – Iranilson Manoel de Andrade, RG n.º 58756/PMPE, filho de Antonio Manoel do Nascimento Andrade e de Adriana Maria da Conceição, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Escrivão da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Comunicação de Posse 89287300; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do BEPI, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89440736).**

Nº 595/DGP3, de 06 de julho de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 –**TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 30JUN2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 120195-6/8ª CIPM - Caio Alexandre de Lima Oliveira, RG n.º 59045/PMPE, filho de Jose Cláudio Alves de Oliveira e de Waléria de Lima Oliveira, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Agente da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Portaria DG-PCPE (DIGEPE) N.º 894/2026 89423156; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante da 8ª CIPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89538494).**

Nº 596/DGP4, de 06 de julho de 2026. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 07 de JULHO de 2026, os Subtenentes PM Mat. 951007-9 Josivaldo de Lima Cavalcanti e Mat. 930244-1 Messias Resende; e a contar de 08 de JULHO de 2026, o Subtenente PM Mat. 980293-2 Edvan José dos Santos. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89552126).**

Nº 597/DGP4, de 06 de julho de 2026. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico - PCNH, nos termos do art. 85, inc II c/c art. 90, inc. XV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 07 de JULHO de 2026, o Coronel PM Mat. 960039-6 Hélio Santos Ribeiro. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89552126).

Nº 598/DGP3, de 07 de julho de 2026. Licenciamento "ex-offício". O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – LICENCIAR "ex-offício", a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar n.º 108/2008 e o art. 110 da Lei n.º 6.783/74, a Sd QPMG Mat. 125185-6/25º BPM - Silwellem Talyta Gonçalves, RG n.º 61927 PMPE, filha de Heleno Sebastião Gonçalves e de Silvania Maria da Silva Gonçalves, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Aspirante, conforme Ato da Exma. Sra. Governadora do Estado n.º 3670, de 16JUN2026, publicado no DOE-PE n.º 109, de 17JUN2026; 2 – DETERMINAR que o Comandante do 25º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 - DETERMINAR que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89640530).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 123, de 09JUL2026).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº **3737** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **3738** a **3739** de ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de JULHO/2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **3740**, **3741**, **3742** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO** Diretora-Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 123, de 09JUL2026).

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

4º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº **020/2022-UNAJUR/PCPE**, oriundo do Processo Licitatório nº 00029.2021.CPL.PE.0025.POLCIV.-SDS. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato Mater por mais 12 (doze) meses, de 11/07/2026 a 10/07/2027. **Contratada:** **ELMA W.R.DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO-EPP**, CNPJ: 14.454.407/0001-01. **Valor Mensal:** R\$ 50.058,25 (cinquenta mil, cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Recife, 08/07/2026. **Beatriz Cristina Fakh Leite Marques**. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato nº 030/2026 - UNAJUR/PCPE, decorrente do Processo nº 4358.2025.AC 82.PE.0341.SAD. **Objeto:** o fornecimento de Eletrodomésticos (bebedouros, frigobares e fogões). **Contratada:** DELTA ELETROMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 32.396.720/0001-04. **Valor:** R\$ 375.750,00 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 03/07/2026 a 02/07/2027. Recife, 08/07/2026. **Beatriz Cristina Fakh Leite Marques**. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato de Locação nº 028/2026-UNAJUR **Objeto:** Locação do imóvel localizado na Rua José Vicente Psiquira, s/n,Bairro Centro- Saloá, para instalação e funcionamento da 145ª Circunscrição Delegacia de Saloá. Prazo: 07.07.2026 a 08.07.2030.

Valor: R\$ 900,00 (Novecentos reais) mensais. Locador: VALDOMIRO LEITE DA SILVA. CPF: 625.868.908-68 . Recife, 08/07/2026. BEATRIZ CRISTINA FAKIH LEITE MARQUES. Subchefe da Polícia Civil.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. de Pub. do Termo Aditivo de Prorrogação Contratual, relativo ao contrato oriundo de Processo de Credenciamento, celebrados entre a DASIS e a credenciada, para prestação de serviços na área de saúde, com prorrogação da vigência por 12 (doze) meses: 3º Termo Aditivo ao CT nº **023/2023-DASIS – REVIVER CENTRO TERAPEUTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.243.317/0001-91**. Recife, 09/07/2026. ALDEMIR DAVID ALEXANDER - CEL QOPM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº115/2026-GAB/SDS – **OBJETO:** fornecimento de Mobiliário de Escritório; **VIGÊNCIA:** 12 (meses) **CONTRATA DA: RHODES S/A**, CNPJ nº 60.657.624/0001-08; **VALOR: R\$ 110.958,10; EMPENHO: 2026NE000132; ORIGEM: PE Nº 0467.2024; PL Nº 1608.2024.AC-01.PE.0467.SAD**. Recife/PE, 08/07/2026. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 123, de 09JUL2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração